



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº. 34 – CEP 84.240-000
Fone/Fax (42) 3237-8500 – CNPJ 77.001.329/0001-00
www.piraidosul.pr.gov.br - email: secap@piraidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 114/2012

SÚMULA: Exonera Diretor Municipal e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Complementar nº 001, de 07 de janeiro de 2009;

D E C R E T A:

Art. 1º Exonera do Cargo de Diretor Administrativo de Esportes e Lazer, o Sr. **EPAMINONDAS ADEMIR DA SILVA FILHO**, RG 5.299.113-7, CPF Nº. 714.796.789-53.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 08 de maio de 2012.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal